



Câmara Municipal de Pato Branco

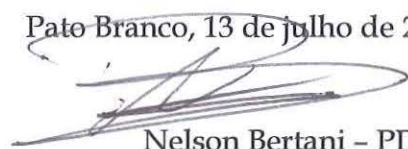
Estado do Paraná

ATA Nº 59/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2006, com início após o término da sessão ordinária, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão extraordinária nº 57/2006. A seguir, o Secretário Nelson Bertani leu o Edital de Convocação nº 9/2006, datado de 6 de julho de 2006, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 10 e 13 de julho de 2006, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de lei nº 41/2006, mensagem nº 38/2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências e o projeto de lei nº 76/2006, mensagem nº 65/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 41/2006, mensagem nº 38/2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 76/2006, mensagem nº 65/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005. Após a aprovação dos projetos de lei constantes no Edital de Convocação, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 13 de julho de 2006.

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário